

# JORNAL OFICIAL JUNHO EXTRA 5



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Lei Municipal Nº 331, de 04.11.1969

Composto no Departamento de Tecnologia da Informação  
Administração: José Uchoa de Aquino Leite



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO

#### RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00006/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº IN00006/2017, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO A DEFESA DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA/PB PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA E O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOHNSON ABRANTES - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, com fundamento no art. 25, II c/c art. 13, V da Lei nº 8.666/1993, Alterada, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Alagoa Nova - PB, 02 de junho de 2017  
JOSE UCHOA DE AQUINO LEITE  
Prefeito

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA DR. JOÃO TAVARES, DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA/PB.

DATA DA ABERTURA E JULGAMENTO: 21/06/2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA/PB, no uso de suas atribuições e em respeito à Lei nº 8.666/93, alterada, torna público o resultado da licitação epigrafada, cuja licitante declarada habilitada e classificada no presente torneio é a PLANFORTE CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ nº 15.610.424/0001-45, a qual foi declarada vencedora do certame, posto que apresentou proposta financeira de R\$ 216.456,96 (duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), portanto, compatível com o orçamento básico do Município, e, ainda, por apresentar toda a documentação de habilitação e proposta, em consonância com o instrumento convocatório e com a Lei Regente.

Alagoa Nova-PB, 21 de junho de 2017.

**PEDRO JORGE DE MEDEIROS FIRMINO**

## ATOS DA COMISSÃO PROCESSANTE DE LICITAÇÃO

### MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2017

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA DR. JOÃO TAVARES, DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA/PB.

### MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2017

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA/PB.

#### ÚNICA EMPRESA HABILITADA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2017 – OBJETO: REFORMA DA PRAÇA DR. JOÃO TAVARES	PLANFORTE CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP
VALOR PROPOSTO PELA LICITANTE	R\$ 216.456,96
VALOR DO ORÇAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA E PERCENTUAL DE ECONOMIA PARA O MUNICÍPIO	R\$ 216.661,31 ECONOMIA DE 0,09%

#### ÚNICA EMPRESA HABILITADA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2017 – OBJETO: REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL	PLANFORTE CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP
VALOR PROPOSTO PELA LICITANTE	R\$ 249.849,83
VALOR DO ORÇAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA E PERCENTUAL DE ECONOMIA PARA O MUNICÍPIO	R\$ 250.065,62 ECONOMIA DE 0,09%

### AVISO DE RESULTADO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2017

**AVISO DE RESULTADO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2017

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA/PB.

DATA DA ABERTURA E JULGAMENTO: 26/06/2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA/PB, no uso de suas atribuições e em respeito à Lei nº 8.666/93, alterada, torna público o resultado da licitação epigrafada, cuja licitante declarada habilitada e classificada no presente torneio é a PLANFORTE CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ nº 15.610.424/0001-45, a qual foi declarada vencedora do certame, posto que apresentou proposta financeira de R\$ 249.849,83 (duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos), portanto, compatível com o orçamento básico do Município, e, ainda, por apresentar toda a documentação de habilitação e proposta, em consonância com o instrumento convocatório e com a Lei Regente.

Alagoa Nova-PB, 26 de junho de 2017.

**PEDRO JORGE DE MEDEIROS FIRMINO**

---

FIM